ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

N...... *Em*.....*de*.....*de 195*.....

LEI Nº 188, DE 14 DE AGOSTO DE 1957

Altera a lei nº 156, de 28 de novembro de 1955.

Faço saber que a Câmara Municipal projetou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a lei nº 156, de 28 de novembro de 1955, com a letra "H", incluindo-se como estrada pública municipal a que liga o Sítio Baixa Grande ao Cabeço dos Ferreiras, na Serra de Santana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 14 de Agosto de 1957.

Francisco Leonis Gomes de Assis.
Prefeito.

Maria Galvão Chacon.
Secretária.